



Art. 5º Determinar que o Gestor, obrigatoriamente, observe as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria nº 0435/2020 - SSP (SEI nº 000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 592683

PORTARIA Nº 15, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 11.416, de 5 de fevereiro de 1991, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, bem como no que consta no Processo SEI nº 202600002002145, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 7 de janeiro de 2026, o 2º Tenente BM *042* PAULO ANTÔNIO DE FREITAS SOUSA, inscrito no CPF nº ***.490.391-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar por meio da Portaria nº 0457/2025/SSP, publicada no Diário Oficial nº 24.525, de 6 de maio de 2025, conforme anexo (SEI nº 84621557).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 592914

EXTRATO DO CONTRATO 238/2025

Processo: 202500011039920. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: H Da Cruz Santana, CNPJ 30.380.057/0001-24. Objeto: Capa para colchão, solteiro com zíper. Recurso: 17130000/União. Valor total: R\$ 65.428,20 (sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos). Data: 07/01/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 592904

EXTRATO DO CONTRATO 229/2025

Processo: 202500016046171. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 06.880.842/0001-61. Objeto: Aquisição de insumos que serão utilizados na realização de perícias no âmbito da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 29.739,16 (vinte e nove mil setecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos). Data: 07/01/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 592911

EXTRATO DO CONTRATO 230/2025

Processo: 202500016046171. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CALIBRE SCIENTIFIC BRASIL LTDA, CNPJ 01.530.501/0001-42. Objeto: Aquisição de insumos que serão utilizados na realização de perícias no âmbito da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 13.373,70 (treze mil trezentos e setenta e três reais e setenta centavos). Data: 07/01/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 592916

EXTRATO DO CONTRATO 231/2025

Processo: 202500016046171. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: SAFELAB CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 50.397.390/0001-53. Objeto: Aquisição de insumos que serão utilizados na realização de perícias no âmbito da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 58.202,67 (cinquenta e oito mil duzentos e dois reais e sessenta e sete centavos). Data: 07/01/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 592920

EXTRATO DO CONTRATO 232/2025

Processo: 202500016046171. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: ALURETEC COMÉRCIO LTDA, CNPJ 11.916.165/0001-24. Objeto: Aquisição de insumos que serão utilizados na realização de perícias no âmbito da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 37.115,00 (trinta e sete mil cento e quinze reais). Data: 07/01/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 592924

Acordo de Cooperação nº 001/2025

Processo SEI: 202500016009259

OBJETO:

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento a cooperação técnica e operacional entre os partícipes, viabilizando o intercâmbio de informações, dados e acessos aos sistemas, com o objetivo de otimizar a implementação das políticas públicas de interesse dos entes envolvidos. Além disso, busca fortalecer a identificação, prevenção e repressão de crimes no Estado de Goiás, com ênfase nos delitos praticados por organizações criminosas, bem como aprimorar a segurança institucional dos partícipes deste acordo.

PARTÍCIPES:

- I. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;
- II. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO;

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação Técnica terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência durante o período de 5 (cinco) anos.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 592680

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO CONTRATO 74/2025-PM (84395242)

Processo:	202500002163765;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 44.954.785/0001-07;



Objeto:	Aquisição de equipamentos e mobiliários para o 4º BPM DE ANÁPOLIS;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 1901 - GAB. DA SECRET. DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS);
Valor Total:	R\$ 6.495,00 (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais);
Data da Assinatura:	08/01/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 592778

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA N. 347/2018 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, a contar de 7 de maio de 2018, o Cadete 1º Ano QP/Especiais 03.861 GABRIEL DE MORAES LUCENA - CPF n. ***.035.457-**. 02/05/2018.

ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 592671

EXTRATO DA PORTARIA N. 196/2018 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Licenciar de ofício, a contar de 28 de setembro de 2017, o Soldado 3ª Classe QP/Combatente 03.982 JHONATAN DA SILVA DE MELO - CPF n. ***.352.001-**. 15/03/2018.

MÁRCIO ANDRÉ DE MORAIS - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 592672

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 31/2025-DGPP

Primeiro Partícipe: DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL, CNPJ: 29.394.729/0001-71. **Segundo Partícipe:** CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO, CNPJ: 36.852.077/0001-37. **Processo n.º:** 202516448106196. **Objeto:** a conjugação de esforços entre o PRIMEIRO PARTÍCIPE e o SEGUNDO PARTÍCIPE para promover a qualificação profissional e técnica do corpo funcional da Polícia Penal do Estado de Goiás para a operação segura e eficiente de equipamentos de inspeção corporal (body scan), abrangendo a segurança radiológica e a correta interpretação de imagens. **Data de Assinatura:** 08/01/2026. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento. **Valor Total dos Recursos Financeiros:** não há transferência financeira entre os partícipes. **Signatários - Pelo Primeiro Partícipe:** JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Diretor-Geral de Polícia Penal. **Pelo Segundo Partícipe:** DENISE RODRIGUES GALINARI SCARTEZINI, Diretora Presidente - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 9 Região.

Protocolo 592844

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 4792, de 23 de Dezembro de 2025. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025- SES RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Panamá - GO nos autos do Processo 202500005012098 , cujo

objeto é investimento na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 4114/2025/SES/CEP-20903 (84335432), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 592756

PORTARIA Nº 4818, de 30 de Dezembro de 2025. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025- SES RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Jaupaci - GO nos autos do Processo 202500005022429, cujo objeto é investimento na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 4141/2025/SES/CEP-20903 (84426788), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 592758

PORTARIA Nº 4795, DE 29 DE dezembro DE 2025. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve: Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Caldazinha - GO nos autos do Processo 202500005012449, cujo objeto é investimento na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 4049/2025/SES/CEP-20903 (84037742), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada,